PORTARIA Nº 076/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, incisos XI e XII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 37 da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1° - Designar a servidora **Priscila da Silva Costa**, inscrita no CPF sob o n.º ***.251.174-**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Tributos, para o exercício de função gratificada (FG 04), em consonância com o Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024, a partir de 10 de março do ano em curso.

Art. 2º - Cessada a designação, o(a) servidor(a) retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipótese alguma.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Patrimônio adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 10 dias do mês de março de 2025.

BRUNO FEIJO TEIXEIRA:05277673440
Assinado de forma digital por BRUNO FEIJO TEIXEIRA:05277673440
Dados: 2025.03.10 15:03:57 -03'00'

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e encaminhada para publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, registrada e arquivada em 10 de março de 2025.

MARGARETH CORTEZ DA COSTA:28875721807
Assinado de forma digital por MARGARETH CORTEZ DA COSTA:28875721807
Dados: 2025.03.10 17:09:25 -03'00'

Secretária de Gestão e Patrimônio